



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 446, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002732/2007-60, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo(a) servidor(a) **RONALDO LEÃO COSTA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1119477, nos períodos de **17.12.1982 a 11.12.1990**, corrigido pelo fator de conversão 1.4, com fundamento na Lei nº 6.887/1980, no Acórdão nº 2008/2006/TCU-Plenário, na Orientação Normativa nº 15/2013-SEGEP/MPOG, e na Nota Informativa nº 116/2010-COGES.

STEPHANO CARVALHO TIENGO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 04 / 03 / 16